

## FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÉNCIA DA INFORMAÇÃO

### OPORTUNIDADES E DESAFIOS

10, 11 e 12 de novembro de 2025

POLITÉCNICO DO PORTO / ISCAP  
PORTO - PORTUGAL



### INFODIVERSIDADE: Ações afirmativas na extensão universitária

**Gabriela Belmont de Farias, Universidade Federal do Ceará, 0000-0001-5743-4422, Brasil,**  
*e-mail: gabriela\_belmont@ufc.br*

**Mariana Da Silva Gomes, Universidade Federal do Ceará, 0000-0001-5508-4844, Brasil,**  
*e-mail: marianasgomes@alu.ufc.br*

**Emanoel Freire Oliveira, Universidade Federal do Ceará, 0009-0007-8119-0457, Brasil,**  
*e-mail: emanofreire@alu.ufc.br*

#### Eixo: Gênero, Pós-Colonialismo e Multiculturalidade

##### **1 Introdução**

A luta pelos direitos humanos demanda transformação social a fim de que cada pessoa possa exercer, em sua plenitude, suas potencialidades, sem violência e discriminação. Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de pessoas pertencentes a grupos que tenham sido subordinados ou excluídos em determinados ambientes sociais. Neste contexto, dialogar sobre a equidade, diversidade e inclusão de todas as formas, como a racial, de gênero e sexual e pessoas com deficiência no Brasil não é uma tarefa simples.

Considerando os estigmas enraizados na sociedade contra as minorias de origens dissidentes, que se traduz no preconceito e na dificuldade de reconhecer a importância dessas temáticas, falar sobre problemáticas que acometem as comunidades de mulheres, de pessoas de cor e pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+ é muito desafiador e complexo, pois demanda conhecimento técnico, histórico e social, além de representatividade de locais de fala. Se por um lado vivemos em uma sociedade heteronormativa, machista e racista que reforça padrões de violência e que marginaliza e invisibiliza essas pessoas, o que dificulta a criação de políticas públicas de enfrentamento, reconhecimento e afirmação,

por outro, tem-se uma infodemia de preconceitos que desinforma e estigmatiza quando essas pessoas conseguem visibilidade, por meio de um esforço solitário somado à escassez de oportunidades. As vozes que hoje ecoam nas lutas por direitos, respeito e sobrevivência, falam pelas vozes que foram silenciadas no passado e continuam sendo apagadas diariamente. É diante disso que iniciativas que buscam trazer destaque para essas comunidades precisam partir também de ambientes onde o conhecimento e a ciência são fomentados, como a universidade.

Foi a partir de uma conversa entre os três autores desta pesquisa que notou-se a necessidade de abordar esses conceitos dentro das salas de aula do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará (UFC), de modo a fomentar um debate enriquecedor que integrasse alunos, professores e comunidade no geral, justamente promovendo a pluralidade de discursos a serem narrados, caminhando para uma via de conhecimento diversificado e interseccional e ainda proporcionar um ambiente de acolhimento e escuta para todos. Dos três alicerces que fazem uma universidade, a extensão é a que maior cumpre os requisitos necessários por viabilizar a conexão com a comunidade externa ao ambiente acadêmico, levando conhecimentos científicos ao diálogo com a população, de

forma direta, trazendo a ocupação dos espaços universitários e reforçando o protagonismo dos indivíduos.

O objetivo deste trabalho é relatar a experiência da ação extensionista InfoDiversidade, apresentar a importância da inclusão dos debates relacionados às ações afirmativas no âmbito acadêmico, apontar a ação extensionista como uma prática pedagógica potente e inovadora e integrar temáticas emergentes, as diversidades e a sociedade em geral às práticas do curso de Biblioteconomia, bem como de seus profissionais.

## 2 Referencial Teórico

A ética emancipatória vê no outro um ser merecedor de igual consideração e profundo respeito, dotado do direito de desenvolver as potencialidades humanas, de forma livre, autônoma e plena (Piovesan, 2008).

No Brasil o termo ação afirmativa carrega uma diversidade de sentidos, segundo Moehlecke (2002), a expressão tem origem nos anos 60 nos Estados Unidos, local que ainda hoje se constitui como importante referência no assunto, entretanto a ação afirmativa não ficou restrita aos Estados Unidos. Experiências semelhantes ocorreram em vários países da Europa Ocidental, na Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina, Cuba, dentre outros. Nesses diferentes contextos, a ação afirmativa assumiu desenhos diferentes que envolveu práticas, como: ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação. Em um enquadramento histórico brasileiro, os argumentos que mais se destacaram são os da reparação e da diversidade, desconsiderando de certa forma a justiça social, que demanda um destaque justamente por sua abrangência e necessidade no contexto contemporâneo (Feres Júnior, 2005). Pontuando também discussões sobre as concepções de diversidade e da autodeclaração no país e, por último, a justiça social como um argumento que pode ser

estendido a outros grupos e facilmente combinado aos demais, tendo a virtude de não demandar nenhuma essencialização identitária. De acordo com Venturini e Barreto (2023, p. 7), a expressão concerne a políticas públicas e privadas que têm como principal objetivo estimular, acrescentar e viabilizar a promoção de benefícios, recursos, oportunidades e direitos civis, políticos e culturais às categorias sociais que são objeto de discriminação na sociedade, de quaisquer características como etnia, gênero, condição econômica, casta, local de moradia, região de origem, religião, deficiência e outros.

Ainda em contexto brasileiro, tivemos como marco dessas ações afirmativas a Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023, que reserva 50% das vagas em universidades e institutos federais para alunos oriundos de escolas públicas, alunos com deficiência, alunos de baixa renda e de raça/etnia preta, parda, indígenas e quilombolas, conhecida amplamente como Lei de Cotas, sendo considerada essencial para as políticas públicas de acesso ao ensino superior, e que atualmente também é válida para cursos de pós-graduação.

Ainda assim, é necessário pontuar que existem preconceitos, estigmas e vieses enraizados na sociedade brasileira que são cerne da necessidade das ações afirmativas em ambientes considerados de privilégio, justamente por significarem manutenção de espaços de poder que geram desigualdade, das quais pontuamos o Racismo, o Machismo e a Misoginia, a LGBTfobia, o Capacitismo e as interseccionalidades entre esses e outros, os quais, apesar de não serem os únicos desvios preconceituosos da história brasileira, são raízes importantes que serão abordadas nas seções seguintes.

### 2.2 Racismo: raiz brasileira

As questões referentes ao racismo são sentidas em todos os âmbitos da sociedade, relacionadas ao tom da pele mas amplificadas para comportamentos culturais e preconceitos contra pessoas negras, ligando-se a casos de violência e brutalidade policial, intolerância

religiosa e até negação de direitos básicos. Sendo fruto do processo colonial da escravização, inferiorização e genocídio de pessoas negras, principalmente vindas do continente africano e mercantilizadas no Brasil, em um comércio que significou por muito tempo lucro para pessoas brancas e sofrimento a qualquer outra etnia. Diante disso que para o autor Silvio Almeida se trata, na verdade, de uma engrenagem indispensável para a manutenção de nossa sociedade. O autor explica que

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (Almeida, 2019, p. 27).

Reiterando a pervasividade do racismo, de forma a reiterar o teor histórico-social desse tipo de opressão que se agarra a todas as formas de comportamento social até que medidas sejam tomadas de forma a incluir a população socialmente excluída e marginalizada. Cida Bento (2022) aponta a existência de um pacto narcísico da branquitude, uma herança histórica escravocrata que se ocupa de todos os espaços, públicos ou privados, promovendo e mantendo o privilégio de pessoas brancas em detrimento de pessoas negras. Para Sueli Carneiro, filósofa, escritora e ativista do movimento negro, o racismo é um dispositivo de poder como apresentou Foucault, ou seja, a raça é estrutura determinante de vivência, portanto instrumento de dominação que segundo ela “busca legitimizar a produção de privilégios simbólicos e materiais para a supremacia branca que o engendrou” (Carneiro, 2023, p. 20). Estes privilégios definem o racismo como determinante para exploração e exclusão social contemporâneas e suas manutenções, e que como observado por Silvio, têm uma relação ainda maior com a estrutura motriz da sociedade, movendo também quesitos econômicos e políticos da mesma.

Pontuamos ainda que o racismo é crime inafiançável no Brasil desde 1989, segundo a Lei nº 7.716, atualizada pela lei nº 14.532 de 2023. No entanto, em 2024 foram registrados 11.610 boletins de ocorrência do crime referido no país, sendo 347 no estado do Ceará, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Números estes que evidenciam que, mesmo com os esforços de reparação feitos por meio de políticas públicas federais e estatais, ainda existe necessidade de reafirmação, reconhecimento e profundidade num problema tão raiz de nossa sociedade.

O Movimento Negro, como aponta Gonzalez (2022), tem sua atuação histórica destacada no que concerne à luta contra o racismo e suas consequências, principalmente a brutalidade policial, o encarceramento em massa, a marginalização dos negros e a promoção da Educação Antirracista. Este segue ativo dentro das novas formas de organização da sociedade, como as redes sociais, promovendo debates acerca do letramento racial, da heteroidentificação e do avanço de políticas públicas voltadas à reparação histórica e da vida negra, como também da apropriação cultural e da valorização da identidade negra, onde muitas das conquistas citadas são frutos dos esforços do movimento negro brasileiro.

### 2.3 Machismo: Também estruturante

As discussões sobre os direitos das mulheres não datam do século XXI, visto que a primeira onda do feminismo ocorreu nas últimas décadas do século XIX e começo do século XX, justamente na busca do direito ao voto. (PINTO, 2010 p. 15). Pode-se dizer, então, que as mulheres estão há pelo menos um século tentando conquistar espaços onde as suas vozes são reconhecidas, valorizadas e ampliadas, buscando condições para viabilizar suas vidas, seu bem estar social e sua segurança. Justamente por conta de um histórico de apagamento, silenciamento e tendências agressivas contra pessoas alinhadas ao feminino.

A violência contra a mulher desgasta e corrói a vida das mulheres e suas relações, e de acordo com o atlas da violência de 2024, em 2022,

foram 3.806 vítimas, representando uma taxa de 3,5 casos para cada grupo de 100 mil mulheres. Ao passo que segundo a 5ª edição do relatório Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil, realizado pelo instituto Datafolha, 40% das agressões sofridas por mulheres tem como autor seu cônjuge, companheiro, namorado ou marido e 26,8% seu ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-namorado.

O machismo estrutural entrelaçado à sociedade brasileira faz parte de instituições que a integram, que de certa forma se retroalimentam dos próprios comportamentos e tradições machistas presentes na mesma, reproduzindo-as (Gersoni, Fontanella, 2024, p. 171). Isto viabiliza situações de violência física, violência patrimonial, violência psicológica, a cultura do estupro, pressão estética e outros fatores que favorecem o patriarcado contra mulheres.

É importante pontuar que machismo não é o contrário de feminismo, segundo o dicionário priberam de língua portuguesa: o primeiro se trata de uma visão onde a mulher seria inferior ao homem em aspectos físicos, culturais e intelectuais e o segundo do movimento pelos direitos políticos e civis das mulheres, já misoginia significa o ódio à mulher, aversão e repressão de tudo relacionado à feminilidade. Segundo Tiburi, 2020 p.11 “o feminismo nos leva à luta por direitos de *todas, todos e todos*.” Pontuando dessa forma que a luta das mulheres confere um caráter libertário as expressões de gênero e que os homens também devem se empenhar em um processo realmente democrático. Portanto, apontamos a importância de, mesmo dentro do feminismo, ser necessário reconhecer as outras formas de opressão, que assola todas as esferas sociais, como exploraremos a frente, no conceito de interseccionalidade.

O patriarcado não afeta somente as mulheres, mas a todos os que convivem em uma sociedade performática masculina, que rejeita e marginaliza o feminino, o diferente e o sensível, castigando-os com consequências letais.

#### **2.4 LGBTfobia: prejudicial a todas as letras**

Para a comunidade LGBTQIAPN+, essas consequências também são severas, pois de 4.241 crimes de homofobia e/ou transfobia que se enquadram nas leis de racismo, foram registrados lesão corporal dolosa, homicídio doloso e estupro em todo o país, como aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024.

Estes tipos de violências contra pessoas de sexualidades dissidentes, muitas vezes, passam pelo crivo do estigma e culminam em outras formas de agressividades mais veladas, desde tentativas de cura da homossexualidade e/ou transgêneridade, que mesmo depois de terem sido desconsideradas como patologias na Classificação Internacional de Doenças (CID) desde 1990 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ainda tem-se ocorrências de casos deste tipo no Brasil, a investidas que visam deslegitimar o casamento homoafetivo, como visto em 2023 com um projeto de lei (PL) que tramitava pela Câmara dos Deputados, visando criar uma outra modalidade de união civil para casais homossexuais. Ressalta-se que o casamento entre pessoas do mesmo sexo foi reconhecido em solo brasileiro pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011 com a equiparação às uniões estáveis entre homens e mulheres, e posteriormente formalizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2013 com a garantia da realização da cerimônia de casamento civil.

De acordo com Trevisan (2018), houveram diversas iniciativas para formalizar a cura em corpos homossexuais, como o PL 4931/16, que foi apresentado na Câmara Federal pelo ex-deputado Ezequiel Teixeira, no qual a ementa evidenciava que o plano era dispor o direito a homossexuais de mudarem a sua sexualidade em conformidade com a dignidade humana. Ainda segundo a proposta, profissionais da psicologia teriam liberdade para oferecer esse tipo de tratamento, mesmo que isso fosse contra a norma redigida pelo Conselho Federal de Psicologia em 1999, que despatologiza as homossexualidades.

Em julho de 2025, este assunto ocasionou um debate entre dois deputados baianos, Hilton Coelho e Diego Castro, onde o primeiro

apresentou na Assembleia Legislativa da Bahia um projeto de lei que busca proibir mecanismos de convertimento de homossexuais e outros membros da comunidade no estado, enquanto o segundo criticou este PL sob a premissa de que a proposta coibiria entidades religiosas de realizar atendimentos para pessoas que quisessem mudar de sexualidade.

Assim como para Goffman (2013) o estigma pode ser entendido como uma particularidade depreciada, isto pode ser refletido da mesma forma pelas condutas heteronormativas que enxergam as sexualidades dissidentes como deformidades que precisam ser convertidas e curadas. Para o autor, quem possui um estigma pouco se abala ou mostra arrependimento por adquiri-lo, uma vez que considera-se um ser humano normal como qualquer outro, mesmo que isso o deixe em uma circunstância de minoria marginalizada na sociedade.

Isso pode acabar condicionando muitas pessoas que tentam assumir suas sexualidades ao retramento, principalmente quando, por diversas vezes elas se encontrarem diante de tantos preconceitos que empenham-se em invalidar suas existências.

Para Trevisan (2018), as homossexualidades dentro dos contextos sociais nascem cercadas de conflitos resultantes, em algumas vezes, do medo gerado pela intolerância historicamente direcionada a sexualidades dissidentes, o que faz com que algumas pessoas internalizem esse fato e entrem em um atrito interno contra a sua identidade sexual.

Outro tipo de ataque contra a dignidade dessas pessoas acontece por meio de uma falsa representatividade dentro dos campos de consumo, onde a ideia do que representa a comunidade acaba sendo posta e publicizada por via de uma figura estereotipada que pouco condiz com a diversidade de letras contidas na sigla.

Para Quinalha (2023), esse movimento que acontece normalmente uma vez por ano, especificamente em junho, quando se celebra o orgulho, consiste em nada mais que um tipo de tokenismo, feito por empresas apenas para ceder ao posicionamento de um grupo sub-representado que cada vez mais cobra e

necessita de representatividade e igualdade de direitos. Essa alegoria da diversidade, ainda para o autor, evidencia que esta pauta acaba recaiendo na banalidade, deixando de haver, por exemplo, uma criticidade perante estes formadores de desigualdades e preconceitos. A partir destas perspectivas que os grupos subalternizados se reorganizam e lutam diariamente para combater a LGBTfobia, reconhecendo que embora tenham tido algum progresso no alcance pleno da liberdade de poder existir, seja institucionalmente ou socialmente, ainda existe quem queira silenciar e invisibilizar as suas necessidades, vozes e vidas.

De acordo com Quinalha (2023), o fato de homossexuais terem direitos negados e outros direitos conquistados sob muito custo e entraves e demandas de lutas, foi outro fator que fez com que muitas empresas convertessem a falta de garantias em proveito com a potencialidade de consumo dessas pessoas, o que faz com que estas marcas ganhem grandes margens de lucro com o *pink money*, um dinheiro cor-de-rosa.

Este comportamento simpatizante de empresas com a comunidade gera uma fantasia de que todos possuem os mesmos direitos e deveres, quando na realidade, mesmo dentro da sigla existem conjunturas de vida diferentes que impedem, por exemplo, que todos consigam ter o poder de consumir os produtos que lhes foram ofertados sem distingui-los por classe, cor ou gênero, o que corrobora com o ponto de vista de Quinalha (2023) de que sequer podemos acreditar na utopia de um meio social pautado na igualdade de direitos e oportunidades entre todas as pessoas.

Algumas letras que representam a sigla deste grupo, mais especificamente a T, para transgêneros, como travestis e transexuais, acabam sofrendo mais preconceito e desigualdade que outras, e isso ecoa na renda, na moradia, no trabalho etc. Para estas pessoas tem-se uma expectativa de vida muito baixa, uma vez que o Brasil lidera como o que mais mata travestis e transexuais no mundo, enquanto muitas, para sobreviver, precisam optar pelo trabalho sexual nas ruas, colocando-

se em perigo e, de forma despropositada, aumentando os estigmas que atravessam suas vidas.

Acaba que de pouco adianta, mesmo que sejam importantes progressos, ter casais homofaféticos em filmes e novelas, publicidades ou mercadores voltadas e feitas sob medida para este grupo, quando ainda impera o descaso com necessidades basilares para sua sobrevivência.

Em consonância com Quinalha (2023), para uma ampla liberdade sexual, precisa-se que estas lutas estendam a sua performance de maneira interseccional com outros campos de luta, como aqueles que combatem o capacitismo, o racismo e a misoginia.

## 2.5 Capacitismo: engrenagem social

O capacitismo, outro tipo de violência velada no Brasil, abrange formas minuciosas de preconceito contra pessoas com deficiência (PcD), desde projetos arquitetônicos a maus tratos verbais e físicos. Para Feminella (2024), este se configura como um paradigma de corpos padronizados que rejeita aqueles que fogem desse modelo corporal socialmente aceito.

Baseado em intolerâncias e violências enraizadas na sociedade, o capacitismo se relaciona ainda com outras práticas discriminatórias.

Partimos do pressuposto de que o capacitismo é estrutural e estruturante, ou seja, ele condiciona, atravessa e constitui sujeitos, organizações e instituições, produzindo formas de se relacionar baseadas em um ideal de sujeito que é performativamente produzido pela reiteração compulsória de capacidades normativas que consideram corpos de mulheres, pessoas negras, indígenas, idosas, LGBTI e com deficiência como ontológica e materialmente deficientes (Gesser, Block e Mello, 2020).

Para que o capacitismo possa ser contornado dentro de locais de convivência coletivos,

necessita-se que instâncias governamentais tomem medidas que eliminem os estigmas presentes dentro dos ambientes, independente da presença de pessoas com deficiência, viabilizando seu acesso, a exemplo de instituições e transportes públicos, assim como iniciativas que trabalhem aberturas para que possam fazer parte de onde bem quiserem estar.

Do mesmo modo, de acordo com Goffman (2013), muitos estigmatizados acabam por tentar reabilitar de outras formas a sua particularidade enquanto uma pessoa com deficiência, investindo suas habilidades, dentro das suas capacidades, a partir dos limites circunstanciais que foram impostos por pensamentos capacitistas de outras pessoas.

Em ambientes acadêmicos, existem detalhes que devem ser ponderados pensando em diferentes tipos de deficiência, como materiais em Braille para pessoas cegas ou diferentes problemas oculares, equipamentos como rampas e elevadores para cadeirantes e pessoas com a mobilidade reduzida, entremeando com as individualidades humanas que precisam ser estudadas para que se amplifiquem discussões sobre inclusão e acessibilidade.

Em conformidade com a NBR 9050, acessibilidade pode ser definida como

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida [ou...] que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa (ABNT, 2020, p. 2).

Uma biblioteca, por exemplo, pode contemplar um determinado tipo de acessibilidade mas acabar esquecendo de alguma outra.

Para pessoas com nanismo, exemplificando, conforme o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2021), as bibliotecas precisam ter balcões de atendimento com duas alturas diferentes, com o menor medindo 75 cm e mesas e cadeiras adaptadas para elas, pois ademais, segundo a Lei nº 10.098, para que se tenha infraestruturas acessíveis para pessoas com deficiência, nenhuma barreira pode ser mantida dentro da arquitetura de prédios públicos e privados.

A inclusão de pessoas com deficiência é um debate que vem avançando em nossa sociedade, e muitos dos direitos citados se devem à luta anticapacitista.

De acordo com Lopes, Solvalagem e Busse (2020), no combate ao capacitismo, não basta não ser capacitista, mas precisamos ser anticapacitistas, aludindo ao evidente preceito de Angela Davis sobre racismo e o antirracismo, o que, para as autoras, evidencia como as lutas devem ser aliadas umas das outras, pois consideram que muitos dos atravessamentos estruturais mencionados anteriormente, engendram muitas vivências inseridas no apagamento social.

Para Gesser, Block e Mello (2020), colocar a deficiência dentro de um olhar interseccional ajuda a emancipar as pessoas com deficiência na conjuntura das lutas anticapacitistas, o que traz visibilidade para os seus lugares no interior dessas buscas por direitos de acesso e respeito. Estas diretrizes garantem, pelo menos no âmbito constitucional, que atitudes capacitistas possam ser cessadas, no entanto, mesmo com tais garantias, existe muito preconceito contra as Pessoas com Deficiência, em parte, infelizmente, pelo pressuposto de incapacidade relacionado a elas, baseado ainda em um tratamento infantilizado que recebem de outrem.

Assim como as demais categorias de violências praticadas na sociedade, entende-se que o capacitismo, junto a elas, acontece tanto pelo preconceito com o diferente, como pela marginalização das pautas relativas à diversidade, onde o interesse por excluir se sobressai ao de compreender.

## 2.6 Interseccionalidade: mudança social

Todos os conceitos discutidos ganham ponto de ressonância quando entram na perspectiva da interseccionalidade, termo descrito por Kimberlé Crenshaw, em crítica ao feminismo e sua tendência em singularizar vivências de gênero e raça separadamente, excluindo portanto, mulheres negras, que para ela é imprescindível relevar as diferentes fontes de discriminação encarando-as como soma de intersecções complexas que geram desigualdades relativas.

Pontua-se ainda a contribuição de Sojourner Truth, principalmente em 1851, durante a convenção dos direitos da mulher, em seu inesquecível discurso "Ain't A Woman", ou em português "E eu não sou uma mulher?" onde a escritora apontou questões relacionadas à vivência de mulheres negras, evidenciando essa intersecção entre gênero e raça (Ribeiro, 2019, p. 18).

Vale salientar que segundo Rodrigues e Freitas (2021), ainda que o termo interseccionalidade tenha sido concebido por Crenshaw em 1989 com enfoque na racialidade e no gênero, o sentido de violências entrecruzadas, independente de quais fossem, era de conhecimento das mulheres negras brasileiras a partir dos anos 1970 e 1980, tendo um lugar, inclusive, em seus discursos, uma vez que muitas delas eram partes de movimentos de mulheres e de negros no Brasil.

Akotirene (2019, p. 14) aponta que "a interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que produz racismo." Logo, pontuar as intersecções entre minorias onde as pessoas habitam é extremamente necessário para compreender suas vivências enquanto indivíduos e, dessa forma, viabilizar suas vidas e sua presença em ambientes de poder, inclusive por políticas públicas.

Ainda para Akotirene (2019, p. 27), a interseccionalidade não se trata somente da soma das discriminações sofridas por uma pessoa de diferentes identidades dissidentes, mas de uma análise total da matriz colonial que atravessa todo e qualquer corpo, visto que

ampliando os preconceitos, que como já vimos, são raízes da sociedade brasileira, estes assolam a todos que dela fazem parte, ou seja, todos podem ser reprodutores de violências que estigmatizam os corpos alheios de forma a corroborar com as opressões e violências e, portanto, inviabilizar a hierarquização de opressões, já que todas são estruturais.

A pluralidade pautada na interseccionalidade parte de uma premissa sensível, de reafirmar as diferenças e considerá-las como variáveis que resultam na experiência de indivíduos dissidentes, analisando seus diferentes pontos de vulnerabilidade gerados através da tendência capitalista do mundo e do contexto histórico-político-social-cultural brasileiro.

Nesse sentido, para Quinalha (2023), a interseccionalidade pode produzir debates sobre grupos que, embora marginalizados dentro da sociedade heteronormativa, acabam sendo privilegiados em detrimento de outros grupos, assim como podem ser desprivilegiados perante a outros, como os homens homossexuais brancos, que mesmo diante da suscetibilidade de sofrerem homofobia, ainda possuem uma aceitabilidade maior dentro de ambientes conservadores, bem como uma prioridade nas conquistas das demandas da comunidade como um todo.

No que diz respeito a isso, Quinalha (2023) ressalta os trabalhos precursores de Lélia Gonzalez, com o desenvolvimento de Racismo e sexismos na cultura brasileira, de 1984, e o de Sueli Carneiro, com o Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero, de 2003.

### **3 Procedimentos Metodológicos**

A iniciativa de criar uma ação extensionista com o propósito de proporcionar ao público acadêmico, especificamente alunos do curso de Biblioteconomia e ao público externo, ciclos de debates com uma proposta pedagógica de potencializar e multiplicar a reflexão sobre os temas relacionados às ações afirmativas no Brasil, com distintas perspectivas e abordagens. A ação teve como identidade o termo InfoDiversidade.

O objetivo foi debater temáticas relacionadas às mulheres, igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade; raça, racismo e preconceito e diversidade e inclusão. De forma que palestrantes foram selecionados com base na temática geral decidida entre os organizadores e sugeridas entre os participantes, cada um tendo uma fala expositiva de em média 25 minutos, e um tempo de discussão, debate e exposição por parte dos participantes de 30 minutos.

Partindo de perspectivas de compartilhamento de conhecimento e experiências, contando com a presença de vários especialistas na área, como também de pessoas com vivências pessoais sobre as temáticas e órgãos públicos, a exemplo de secretarias do estado, como a Secretaria de Igualdade Racial (SEIR) e a Secretaria da Diversidade (SEDIV). A partir da proposta pedagógica de rodas de conversas, buscou-se potencializar e multiplicar a reflexão sobre os temas relacionados às ações afirmativas no Brasil, com distintos pontos de vistas e abordagens.

### **4 Resultados Parciais ou Finais**

A ação extensionista caracteriza-se como um processo educativo e dinâmico que favorece a junção entre o ensino em sala de aula e o aprendizado, conforme proposto no planejamento pedagógico de curso, e no cotidiano social, por meio da vivência do cenário da realidade (Síveres, 2013; Minetto et al., 2016). Ao observarmos o Plano Nacional de Extensão Universitária, fomentado no início dos anos 2000, evidenciamos que as ações extensionistas são realizadas por várias áreas do conhecimento, apresentando diferentes estratégias. Essas atividades constituem-se em um dos pilares da tríade ensino-pesquisa-extensão, favorecendo que discentes e docentes adquiram habilidades, competências e atitude crítica-reflexiva para atuarem junto à comunidade (Oliveira; Almeida Júnior, 2015; Alves et al., 2016).

A Roda de Conversa foi a proposta pedagógica utilizada para potencializar e multiplicar a reflexão sobre os temas relacionados às ações afirmativas no Brasil, com distintas

abordagens. A programação teve quatro rodas de conversas, sendo: 11 de abril – Igualdade de Gênero; 25 de abril – Identidade de Gênero e Diversidade; 23 de maio – Raça, Racismo e Preconceito; e 18 de set. – Diversidade e Inclusão. No primeiro encontro, com a temática “60 anos de Biblioteconomia na UFC: Mulheres na ciência e a igualdade de gênero na contemporaneidade” onde, em ocasião festiva ao sessentário, contamos com a presença da Profa. Dra. Virginia Bentes Pinto, do Departamento de Ciências da informação da UFC, ao qual o curso está vinculado. A palestrante tratou sobre seu trabalho em relação à visibilidade de mulheres na Ciência da Informação com enfoque em cientistas do Norte e Nordeste, promovendo uma discussão rica sobre as mulheres como pesquisadoras e os papéis de gênero impostos na ciência como um todo, destacando inclusive as interseccionalidades das mulheres cientistas como suas neuro-divergências, cor da pele, a maternidade, idade e outras mais. Na Figura 1, a primeira publicação convocatória e reveladora das informações sobre o primeiro encontro da ação.

**Figura 1 - Design de chamada ao primeiro encontro**



**Fonte:** Elaborado pelos autores (2024).

Foi neste encontro onde realizou-se, também, um diagnóstico com o objetivo de conhecer o público participante da ação, e com intuito também de buscar respostas para perguntas relacionadas às motivações, pautas de identificação e quais as sugestões para as

próximas rodas de conversas, além da faixa etária e gênero dos participantes. Observamos portanto, uma maior participação de mulheres cisgênero entre 19 e 22 anos. A motivação foi a curiosidade de entender melhor as temáticas, como também a identificação pelo tema. Evidenciou-se a necessidade de debates e espaços acolhedores para a discussão destes temas com uma abordagem introdutória e acessível. Os temas indicados pelos participantes tiveram como predominância as palavras relacionadas a “Gênero”, “Raça/Racial”, “Colorismo”, “Mulher” e “Orientação/Identidade Sexual”. Na Figura 2, a primeira foto oficial dos coordenadores ao final do primeiro encontro com a tipografia visual utilizada para guiar o projeto durante todo o ano de 2024.

**Figura 2 - Coordenadores e tipografia**



**Fonte:** Acervo pessoal (2024).

Munidos dessas informações, partimos para o segundo encontro que aconteceu no dia 25 de abril de 2024 com a temática “Identidade de Gênero e Diversidade: A importância das políticas de ações afirmativas dentro do ensino, pesquisa e extensão”, que contou com a presença de três convidados marcantes, sendo a Profa. Me. Êmy Virginia Oliveira da Costa, primeira professora trans do Instituto Federal do Ceará (IFCE), que foi desligada em janeiro de 2024 por motivações transfóbicas, mas que após pressão popular e estudantil retornou às suas atividades em março do mesmo ano por ordem da Controladoria Geral da União (CGU), tendo sua fala voltada para o que é a transfobia e análise de discurso, contribuindo com sua experiência na docência

com referências culturais e empíricas à sua formação em Letras, além da indicação de teóricos no assunto.

Também presente o Prof. Dr. Marcos Antonio Almeida Campos, do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES/UFC), que investiga assuntos relacionados à dança, folclore, gênero/sexualidade, estigmas e história da Educação Física, que usou de seu tempo expositivo para pontuar questões sobre o que é estigma e suas diferenças com os termos “preconceito” e “discriminação”, além de questões sobre exploração e dominação que recaem sobre corpos LGBTQIAPN+, ampliando a discussão nos estudos de sua área.

Além da participação da advogada Elisa Ivna Pinheiro Costa, Mestra em Avaliação de Políticas Públicas pela UFC, representando a coordenadoria jurídica da Secretaria da Diversidade (SEDIV), pontuando a atuação da SEDIV no estado do Ceará, os desafios para compreender e atender as pessoas da comunidade em todo o território cearense e a necessidade de coleta e mapeamento de dados sobre a comunidade que ainda engatinhava na época, estando voltada para servidores dos órgãos e ferramentas estatais. Assim, tivemos um encontro frutífero que, para além de partilhar vivências e conceitos chave para a compreensão da comunidade como em geral, fomentou o debate de como o estado do Ceará planeja encarar as questões relacionadas aos direitos de pessoas LGBTQIAPN+, assim como reiterar os anseios da ocupação por lugares de poder por parte dessa população, como em governos, gabinetes, secretarias e direções. Abaixo, na Figura 3, a arte enunciativa da temática, contendo as informações sobre o encontro citado.

**Figura 3 - Design de chamada do segundo encontro**



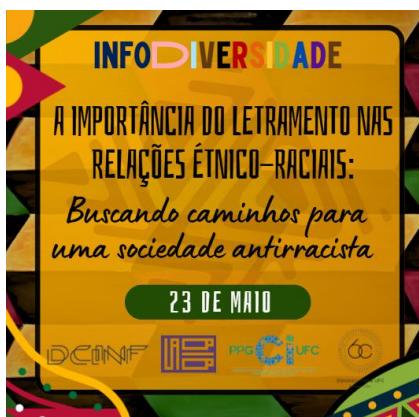
Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

A este ponto, no ano de 2024 instituições federais e estaduais, incluindo a UFC, entraram em estado de greve em virtude da reivindicação de técnicos, servidores e docentes sobre condições salariais, de trabalho e de suas carreiras, que foi acompanhada pela movimentação estudantil, sendo assim o InfoDiversidade continuou sua ação como atividade grevista em apoio à mobilização e à ocupação dos espaços da universidade.

Em nosso terceiro encontro, abordamos a temática “A importância do letramento nas relações étnico-raciais: buscando caminhos para uma sociedade antirracista”, marcado por muitas vivências compartilhadas e a presença de vários docentes do Departamento de Ciências da Informação, na Figura 3 abaixo, a identidade visual escolhida para o encontro, bem como o anúncio da data planejada.

**Comentado [1]:** Posso falar isso profa? Foi realmente o encontro em que foram mais 😊

**Figura 4 - Design de chamada ao terceiro encontro**



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Neste encontro, foram convidados a Profa. Dra. Sandra Haydee Petit, significativa figura do movimento negro cearense, escritora e docente da Faculdade de Educação (FACED/UFC), que compartilhou em sua fala contribuições de seus estudos e pesquisas como a Pretagogia, além de suas experiências pessoais como mulher negra retinta de origem caribenha e professora da universidade há mais de 20 anos, onde leciona disciplinas como "Cosmovisão africana e a história dos afrodescendentes no Brasil".

A Profa. Dra. Stephanie Menezes Pinto, docente do Instituto Federal do Ceará, pesquisadora na temática das danças e práticas do corpo indígena, a primeira colocada no concurso para professor da área de Educação Física do IFCE nas cotas raciais, tendo pesquisas amplamente voltadas para as práticas do corpo indígena, e na ocasião compartilhou sobre o racismo contra indígenas, apresentando termos do vocabulário cotidiano que devem ser repensados, como "índio", e os estereótipos reproduzidos como "fantasias" e hipersexualização.

Presente também a assessora Nádia Amaro, representante da Secretaria de Igualdade Racial do Ceará (SEIR/CE), assistente social, pesquisadora e doutoranda em Sociologia, que utilizou de seus minutos de exposição para pontuar a grande atuação da SEIR que vem desenvolvendo atividades relacionadas à promoção da igualdade racial em todo o

estado, compartilhando sobre iniciativas como a Caravana Juventude Negra, parceria com o Ministério da Igualdade Racial, o Selo Município Sem Racismo e o Festival Afrocearensidades, além de reafirmar o compromisso do estado para com a promoção da equidade e da justiça social.

Percebeu-se nesse encontro a necessidade de fomentar o debate quanto ao letramento e autodeclaração racial, além de enriquecer o diálogo com a presença de pessoas negras, indígenas, quilombolas e de comunidades ciganas na universidade, nos equipamentos do estado e na educação como um todo, ressaltando a importância de docentes negras no ensino superior até mesmo como forma de manutenção e autoestima de discentes negres. Em nosso último encontro, ocorrido no dia 18 de setembro de 2024, a temática foi "Diversidade e Inclusão: Entender para promover", buscando pautar quesitos de acessibilidade, neurodivergência, pessoas com deficiência e capacitar. Ilustra-se na Figura 4 a publicação feita para anunciar a temática do último encontro.

Figura 5 - Design de chamada ao quarto encontro



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Neste derradeiro encontro, iniciamos com a convidada bibliotecária do Sistema de Bibliotecas (Sibi/UFC), Clemilda dos Santos Sousa, chefe da Divisão de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência (DAPD), Mestre em

políticas públicas e gestão da educação superior, que no encontro apontou palavras, gestos e atitudes que excluem as pessoas com deficiência, como frases capacitistas e o desrespeito a deficiências não visíveis; a convidada também indicou ações de combate ao capacitismo no dia a dia, valorizando o lugar de fala de pessoas com deficiência, evitando comparações e buscando transpor barreiras físicas ou comunicacionais.

Também presente a servidora pública Luzimar Araújo de Oliveira, diretora da Divisão de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI/UFC), criada em agosto de 2023, com a missão de valorizar a diversidade e promover a igualdade dentro da instituição. Em sua participação, destacou as atividades desenvolvidas pela EDI, os esforços para capacitar servidores, docentes e colaboradores terceirizados de todos os campus da UFC em ações afirmativas para a inclusão de pessoas diversas, presentes em todas as áreas e segmentos internos que constroem a universidade, salientando a importância de ações formativas para fortalecer a compreensão, para depois promover de forma direta atuações de inclusão verdadeira.

Destacamos nesse encontro um ponto essencial que além de fomentar o debate já iniciado pelas convidadas, deu ao momento uma sensibilidade ímpar, enxergada dos olhos da mãe de Clemilda, que narrou um relato baseado em seu recorte na maternidade de pessoas com deficiência, demonstrando emoção e aprofundando a conversa para âmbitos essenciais, de forma que reiteramos novamente a necessidade da participação do público externo na academia nos momentos proporcionados por ações extensionistas.

### 5 Considerações Parciais ou Finais

A ação extensionista é uma ferramenta factível que gera maior expressão na promoção das ações afirmativas por meio das práticas educativas e da reformulação de saberes na junção do conhecimento técnico-científico e popular. Considerou-se que a vivência da extensão universitária propicia a interação sociocultural à comunidade acadêmica, fator

que parece contribuir para o aprendizado e favorecer a percepção do processo necessário para reconhecimento das ações afirmativas como meio de promoção da equidade, diversidade e inclusão.

Pôde-se verificar que a ação InfoDiversidade fortaleceu a tríade ensino-prática-pesquisa, o que pode impulsionar o desenvolvimento de estudos em outras áreas de formação acadêmica, como as Ciências Humanas e Saúde. Considerando a ação extensionista como estratégia de formação e promoção de saberes, percebeu-se a necessidade de maior incentivo político e econômico para seu fortalecimento e efetivação de sua proposta na academia e na comunidade.

Destacamos ainda que, em consonância com o conceito de ação extensionista, tivemos a participação de várias esferas da sociedade, desde discentes a docentes, servidores, pesquisadores e público em geral, tendo ainda participações de órgãos do governo estadual como convidados, o que suscitou um debate mais exigente no que concerne à fiscalização cidadã, de forma que as representantes das secretarias, além de terem tido a preocupação de mostrar onde o órgão executivo estava agindo dentro de suas alcadas legais, destacaram o estabelecimento de um diálogo direto com a população, esta que inclusive se utilizou do espaço para fazer questionamentos, tirar dúvidas e se apropriar de espaços e informações antes desconhecidas, advindas diretamente de pessoas especialistas nos assuntos debatidos e nas políticas oferecidas para cada público.

Ressaltamos ainda, a importância da interseccionalidade presente nas falas dos próprios convidados em todos os encontros, preocupação que foi ponto chave para compreender este conceito na prática, de forma a intensificar suas contribuições partindo de pontos de vista diversificados em suas próprias experiências e observações, ressaltados pelas contribuições dos ouvintes durante os momentos de discussão após as exposições e em comentários e conversas.

As discussões fomentadas em cada encontro foram se enriquecendo a partir da contribuição dos participantes, que ao partilharem suas

próprias vivências, perspectivas e reflexões, tornavam a roda de conversa ainda mais plural, demonstrando a necessidade e o anseio de aprofundamento em desdobramentos das temáticas como o colorismo, a maternidade, a multiracialidade, os relacionamentos interraciais, os estigmas, a presença de pessoas queer na ciência, a não-binariiedade, a inclusão de pessoas com deficiência e muitos outros que foram porta de saída durante os encontros, mas que podem ser portas de entrada para o aperfeiçoamento de discussões centrais.

Apontamos que para desdobramentos futuros, esses assuntos sejam considerados de forma a terem enfoque próprio, preferencialmente com especialistas nestes temas. Pontuamos ainda o sucesso da proposta pedagógica das rodas de conversa como incentivadoras de partilha, geradoras de espaços acolhedores e fomentadoras de curiosidade, permitindo interação dinâmica, diálogos espontâneos e inspiradores, além de um aprendizado capaz de propiciar um conhecimento prático.

Por fim, tanto a Biblioteconomia como a Ciência da Informação, vêm cada vez mais se integrando às questões das ações afirmativas, de forma a ganhar um espaço pragmático em eventos, revistas, pesquisas e publicações, reforçando seu papel social e interdisciplinar, a exemplo de autores como Aquino (2013), Silva (2023), Santos (2020), Gomes (2023) e tantos outros dispostos a pautar a equidade dentro das áreas citadas, de forma que seus esforços são sentidos na compreensão e no sentimento de pertencimento para com os usuários, mas também dos próprios profissionais. Inclusive, em políticas públicas de acesso à pós-graduação, por exemplo, onde atualmente a política de cotas também é aplicável.

No entanto, vale reforçar que para afirmar pessoas de identidades dissidentes em todos os espaços e mais ainda em locais de produção de conhecimento, é necessário conhecê-las e estar aberto ao aprendizado conjunto, de maneira a considerar as possíveis violências, silenciamentos e apagamentos históricos reproduzidos nesses locais, dando e reconhecendo o nome dessas dores tal como são, a exemplo do racismo institucional, a

apropriação cultural, o capacitismo e a LGBTfobia, reforçando um compromisso com a inclusão não somente formalizado, mas prático, diário e combativo às opressões.

## 6 Referências

- Akotirene, C. (2019). Interseccionalidade. Pólen.
- Almeida, S. (2019). Racismo Estrutural. Pólen.
- Amorozo, M. (2023). Comissão da Câmara aprova projeto de lei que proíbe casamento homoafetivo. <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/comisao-da-camara-aprova-projeto-de-lei-que-proibe-casamento-homoafetivo/>
- Aquino, M. de A. (2013). A inclusão afrodescendente na era da informação. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, 11 (2), 61-75. DOI: <https://doi.org/10.20396/rdbsi.v11i2.1638>.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2020). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 9050:2020. ABNT. [https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/NBR9050\\_20.pdf](https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/NBR9050_20.pdf)
- Bahia Notícias. (2025). Deputado bolsonarista defende manutenção de “cura gay” e critica projeto que proíbe cultos de conversão sexual na Bahia. <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/306564-deputado-bolsonarista-defende-manutencao-de-cura-gay-e-critica-projeto-que-proibe-cultos-de-conversao-sexual-na-bahia>
- Bento, C. (2022). Pacto da Branquitude. Companhia das letras.
- Carneiro, S. (2023). Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Zahar.
- Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. University of Chicago Legal Forum, 1989 (8), 139-167. <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>

- Feres Júnior, J., Zoninsein, J. (Eds.). (2005). Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa. Em J. Feres Júnior (Ed.), Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas (pp. 46-62). Editora Universidade de Brasília.
- Gesser, M., Böck, G. L. K., & Lopes, P. H. (Eds.). (2020). Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: Crv.
- Goffman, E. (2013). Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada (4ª ed.). LTC.
- Gomes, M. [@biblio.mari]. (2024, 19 de abril). *A segunda roda de conversa do InfoDiversidade irá promover reflexões sobre identidade de gênero e diversidade na sociedade*. [Fotografia]. Instagram. <https://www.instagram.com/p/C59jrSqthnb/>
- Gomes, M. [@biblio.mari]. (2024, 16 de maio). *Em nosso terceiro encontro, o InfoDiversidade buscará debater as estratégias que nós, enquanto pessoas plurais, devemos ter no combate ao racismo*. [Fotografia]. Instagram. <https://www.instagram.com/p/C7C0oiKPjY/>
- Gomes, P. (2023). A construção de tesouros em contextos de complexidade cultural, social e política: uma proposta para Justiça de Transição. [Tese de Doutoramento, Universidade Federal de Minas Gerais]. <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/57606/1/Tese%20-2020Vers%C3%A3o%20Final.pdf>
- Gonzalez, L. (2020). Por um feminismo afro-latino-americano. Zahar.
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. (2000, 19 de dezembro). Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm)
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. (2012, 29 de agosto). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)
- Oliveira, E. [@emanoelcomo]. (2024, 10 de abril). *É amanhã! Nossa primeira roda de conversa, contamos com a presença de vocês*.
- Não perca!* [Fotografia]. Instagram. <https://www.instagram.com/p/C5latd6rMHu/>
- Pinto, C. R. J. (2010) FEMINISMO, HISTÓRIA E PODER. Revista de Sociologia e Política, 18 (36), 15–23. <https://doi.org/10.5380/rsp.v18i36.31624>
- Quinalha, R. (2023). Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias. Autêntica.
- Ribeiro, D. (2019). Lugar de fala. Pôlen.
- Rodrigues, C., Freitas, V. G. (2021). Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. Revista Brasileira de Ciência Política, 34, 1-54. <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.238917>
- Santos, R.N. R. dos. (2020). Regime de informação das políticas públicas LGBTI+ no Brasil. [Tese de doutorado em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba]. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/52012>
- Silva, F. C. G. da. (2023). Epistemologias negro-africanas em Biblioteconomia e Ciência da Informação: um olhar a partir da Teoria Crítica Racial. 2023. [Tese de doutorado em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais]. <http://hdl.handle.net/1843/52076>
- Silva, C. B. da, Kantorski, K. J. C., Motta, M. da G. C. da, & Pedro, E. N. R. (2017). Atividades de Educação em Saúde Junto ao Ensino Infantil: relato de experiência. Revista de Enfermagem UFPE online, 11(12), 5455. <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v11i12a22772p5455-5463-2017>
- Síveres, L. (Ed.). (2013). Extensão Universitária como um Princípio de Aprendizagem. Brasília: Liber Livro.
- Tiburi, M. (2020). Feminismo em comum: para todas, todos e todos (14ª ed.) Rosa dos tempos.
- Trevisan, J. S. (2018). Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade (4ª ed.). Objetiva.
- Venturini, A. C., Barreto, P. A. (2018) Ações afirmativas. Em F. Rios & M. Santos (orgs.), Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas (pp. 7-17). Perspectiva.